



Sexta, 23 de Janeiro de 2026 | VOL: 9 | Nº 252 | ISSN 3086-0229

Índice

SECRETARIA	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2



SECRETARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/
ADJUDICAÇÃO
DE
INEXIGIBILIDADE
DE
LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
05202601-0001 INEXIGIBILIDADE N°
001/2026**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA.

Considerando que a empresa declarada comprovou possuir todos os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender a todas as exigências do termo de referência e seus anexos;

Considerando, o parecer jurídico emitido, que concluiu pela regularidade do procedimento, no que diz respeito a este processo de inexigibilidade;

A Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA, a Sra. Rosimar Maria Sousa Bezerra, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contido no Processo Administrativo nº 05202601-0001, originário da Inexigibilidade de licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da Inexigibilidade de licitação nº 001/2026 e, na oportunidade **ADJUDICAR** o objeto à empresa: V C L MENDES, inscrita no CNPJ sob o nº 61.227.466/0001- 19, no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

II - DETERMINAR o encaminhamento dos autos às unidades competentes para a adoção das medidas subsequentes relativas à celebração, gestão e fiscalização do contrato.

Capinzal do Norte – MA, 21 de janeiro de 2026.

**ROSIMAR MARIA SOUSA
BEZERRA**

Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – Ma

Publicado por: ROSIMAR MARIA SOUSA BEZERRA

Código identificador: 5igyxrzf2gv20260123170123

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
06202601-0001**

INEXIGIBILIDADE N° 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento eletrônico de documentos – GED, na forma digital PDF pesquisável, para atender as necessidades da casa legislativa de Capinzal do Norte – MA.

Considerando que a empresa declarada comprovou possuir todos os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender

a todas as exigências do termo de referência e seus anexos;

Considerando o parecer jurídico emitido, que concluiu pela regularidade do procedimento, no que diz respeito a este processo de inexigibilidade;

A Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA, a Sra. Rosimar Maria Sousa Bezerra, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contido no Processo Administrativo n 06202601-0001, originário da Inexigibilidade de licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE**:

I - HOMOLOGAR o resultado da Inexigibilidade de licitação nº 002/2026 e, na oportunidade ADJUDICAR o objeto à empresa: G M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.928.009/0001-16, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

II - DETERMINAR o encaminhamento dos autos às unidades competentes para a adoção das medidas subsequentes relativas à celebração, gestão e fiscalização do contrato.

Capinzal do Norte – MA, 19 de janeiro de 2026.

ROSIMAR MARIA SOUSA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte – MA

Publicado por: ROSIMAR MARIA SOUSA BEZERRA

Código identificador: \$IWK0SQXIFW7

**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE CAMARA MUNICIPAL:01

**Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre
Cep: 65.735-000**

**ROSIMAR MARIA SOUSA BEZERRA
Presidente**

**ROSIMAR MARIA SOUSA BEZERRA
camara@cmcapinzaldonorte.ma.gov.br**

Informações: camara@cmcapinzaldonorte.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
CAPINZAL DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL:
01651692000109**

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Capinzal do
Norte/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=4281332
6000188/OU=Presencial/OU=Certificado PJ
A1/CN=MUNICIPIO DE CAPINZAL DO
NORTE CAMARA
MUNICIPAL:01651692000109 Data:23.01.2026
22:10